

Considerando a inércia da servidora em apresentar sua(s) opção(ões) de cargo(s), uma vez notificada com fulcro no *caput* do art. 145, da LC nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a tramitar sob o Rito Sumário, visando apurar possível situação de acumulação ilegal de cargos públicos pela servidora municipal Eva Márcia Dias, ante as razões acima descritas.

Art. 2º Designar **Maria Jandislene de Sousa**, Professora da Educação Básica I, estável, mat. nº 0010020 e **Francisca Daniele Silva de Mariz**, Assistente Administrativo, estável, mat. nº 0010779, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, conforme assinala o art. 145, inciso I, da LC nº 03/2017.

Art. 3º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:95196F93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO
0.10.39/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2.49.08/2022

MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **00.828.906/0001-07**
OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo Nº 2.49.08/2022 de R\$ 239.409,80, foi aditivado o valor de R\$ 24.576,10 que corresponde a 25% do Contrato Primitivo dos itens 3,13,41,53,73,76,77,78,92,99, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 263.984,90 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), onde são R\$ 239.409,80+ R\$ 24.576,10.

BASE LEGAL: Cláusula 14ª do contrato primitivo e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **00.828.906/0001-07**
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2023

Monteiro, 10 de dezembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F7DF80CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº
2.3.002/2014/FME

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 23201/2014

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, nova sede da EMEF Laura Lopes Frazão, localizada no Sítio Queimadas, zona Rural do Município de Monteiro - PB, conforme ID de Obra 1018226, através de recursos próprios a título de contrapartida e transferência de convênios do FNDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e Kleber Jose de Araújo Braga.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:477B85C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº
2.3.003/2014/FME

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 23301/2014

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, nova sede da EMEF Laura Alves de Sousa, localizada no Sítio Santa Catarina, zona Rural do Município de Monteiro - PB, conforme ID de Obra 1018227, através de recursos próprios a título de contrapartida e transferência de convênios do FNDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME e ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:39ABE381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.39/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1.49.07/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

CONTRATADO: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40

OBJETO: Ao Contrato Primitivo Nº 1.49.07/2022/FMS o valor aditivado sobre os itens 3,16,24,33,41,73,74,86,89,90,92,105, foi de R\$ 16.966,75 que corresponde a 25% do valor contrato primitivo de R\$ 196.412,60, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 213.379,35 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).